



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

RESOLUÇÃO Nº. 015/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE - referente o exercício de 2011, do Centro Municipal de Educação Infantil Eveline de Cássia Mendes - CASSINHA, CNPJ nº. 11.991.606/0001-52, no valor de R\$ 1.625,20(Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI

Prefeito Municipal